



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 223,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o EDITAL CPE/PROGRAD/UFOP Nº 05/2025 - Seleção de Estudantes Tutores para o Programa de Tutoria de Ensino, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.000592/2025-52, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 20 fevereiro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 05/2025 SELEÇÃO DE ESTUDANTES TUTORES PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO.

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº05/2025, de Seleção de estudantes para o Programa de Tutoria de Ensino para o ano de 2025, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 029, de 27 de agosto de 2024, aprovado na 43ª Reunião Ordinária da CEAA, no dia 20 de fevereiro de 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB.

1. DO OBJETO

- 1.1. Selecionar estudantes da UFOB para atuarem como tutores de ensino do Programa de Tutoria de Ensino, no ano de 2025, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 029, de 27 de agosto de 2024.
- 1.2. Por estudante tutor entende-se o participante do Programa de Tutoria de Ensino que atuará, sob orientação do Coordenador de área, na promoção das atividades de tutoria de ensino junto aos estudantes tutorandos.
- 1.3. Por estudante tutorando entende-se:
 - 1.3.1. o estudante ingressante que tenha obtido, na prova do Enem referente à área de conhecimento definida como obrigatória pelo Colegiado do Curso, nota inferior àquela definida como critério mínimo no edital de Chamada Pública;
 - 1.3.2. o estudante veterano que acumule reprovações, consecutivas ou não, no componente curricular inicial da área de conhecimento estabelecida como obrigatória pelo colegiado do seu curso de graduação.
- 1.4. A bolsa terá duração de 08 (oito) meses no exercício do ano de 2025, renovável por 12 (doze) meses, no exercício do ano de 2026, mediante avaliação.
- 1.5. No período de abril a julho de 2025 o estudante tutor de ensino, juntamente com o Coordenador de área, se dedicará a elaboração dos materiais didáticos e das atividades a serem desenvolvidas nos projetos de tutoria de ensino, nos semestres consecutivos.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. São objetivos do Programa de Tutoria de Ensino:
 - 2.1.1. Contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

- 2.1.2. Proporcionar mecanismos de apoio à aprendizagem e à permanência dos estudantes, com vistas à conclusão do seu curso de graduação;
- 2.1.3. Contribuir para a redução da reprovação e da evasão dos estudantes em componentes curriculares que abordem conhecimentos relativos às áreas de Física, Matemática e Química;
- 2.1.4. Estimular hábitos de estudo para a aprendizagem nas áreas de conhecimento de Física, Matemática e Química;
- 2.1.5. Fomentar a construção de conhecimento para a superação de dificuldades de aprendizagem na vivência universitária, nos períodos iniciais dos cursos de graduação, relativos às áreas de Física, Matemática e Química;
- 2.1.6. Despertar, entre os participantes, uma cultura de aprendizagem colaborativa, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas, que lhes permitam ampliar a convivência com outros membros da comunidade universitária.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA COMO TUTOR

- 3.1. São requisitos para participar do Programa de Tutoria de Ensino como tutor, neste edital:
 - 3.1.1. Ser estudante de curso de graduação;
 - 3.1.1.1. ter cursado com aproveitamento, o componente curricular correspondente ao projeto de tutoria de ensino para o qual pretende ser tutor;
 - 3.1.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOB no semestre atual;
 - 3.1.3. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária semanal de 10 horas aula.
 - 3.1.4. Possuir computador pessoal com recursos de áudio e vídeo.

4. DAS BOLSAS

- 4.1. Serão concedidas, inicialmente, 03 (três) bolsas de tutoria de ensino, para estudantes da graduação, conforme a seguinte distribuição:

Vaga	Estudante dos cursos de:
01	Física
01	Matemática
01	Química

- 4.2. O valor total da bolsa para estudante da graduação é de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), distribuído em 8 parcelas iguais de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
- 4.3. Caso haja necessidade, no semestre 2025.2, poderão ser disponibilizadas novas bolsas de tutoria considerando, o número de estudantes tutorandos que forem convocados, e a



disponibilidade financeira.

- 4.4. É vedado o acúmulo da bolsa de tutoria com bolsas de outros programas acadêmicos institucionais, exceto Bolsa do Programa de Monitoria de Ensino e os auxílios estudantis;
- 4.5. A participação dos estudantes poderá ser remunerada por bolsa ou voluntária.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/EQqvSvjhoqHNAFYr9> entre os dias 17 a 28 de fevereiro de 2025.
- 5.2. No ato da inscrição o estudante de curso de graduação deverá anexar, ao formulário eletrônico, o **comprovante de matrícula atualizado** e o **histórico escolar da graduação**, em formato PDF.
- 5.3. A lista de homologação das inscrições será publicada no endereço <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao>.
 - 5.3.1. Caso seja registrada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, será homologada apenas a mais recente.

6. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

- 6.1. As áreas de conhecimento de abrangência da tutoria de ensino contempladas por este edital são:
 - 6.1.1. Física;
 - 6.1.2. Matemática;
 - 6.1.3. Química.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A avaliação dos candidatos será realizada por meio de um instrumento de avaliação, disponibilizado em ambiente virtual de aprendizagem, quando do período do processo seletivo conforme data prevista no cronograma do item 9;
- 7.2. Ao instrumento de avaliação serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;
 - 7.2.1. Orientações sobre a avaliação, tais como tempo de duração, conteúdos da área, acesso ao ambiente virtual de aprendizagem serão disponibilizados no link: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao> na aba Programa de Tutoria de Ensino, semestre 2025.1;
- 7.3. O horário da avaliação será divulgado juntamente com a homologação das inscrições.
- 7.4. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

- 7.5. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida no instrumento de avaliação nas categorias:
- 7.5.1. Estudantes de graduação bolsistas;
 - 7.5.2. Cadastro de reserva
- 7.6. Será considerado como primeiro colocado de cada área de conhecimento o candidato que obtiver a maior nota final.
- 7.7. Será selecionado e convocado o estudante, de cada área de conhecimento contemplada neste edital, que obtiver a maior nota final no instrumento de avaliação.
- 7.8. Caso haja mais de um candidato com a mesma nota final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- 7.8.1. Maior índice de rendimento acadêmico no histórico escolar;
 - 7.8.2. Maior idade.
- 7.9. Os demais estudantes aprovados irão compor cadastro de reserva.
- 7.9.1. Havendo necessidade de maior número de tutores e disponibilidade financeira os candidatos aprovados em cadastro de reserva poderão ser convocados para atuação no semestre letivo 2025.2.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 8.1. Os resultados da seleção serão divulgados na página da universidade, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-tutoria-de-ensino> conforme cronograma constante no item 9.
- 8.2. Os recursos poderão ser interpostos por meio do e-mail cpe.prograd@ufob.edu.br, respeitados os prazos do cronograma e seguindo o modelo disponível no Anexo I.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação do Edital	PROGRAD	24 de março de 2025
Inscrições via formulário eletrônico (anexar cópia dos documentos em único arquivo em PDF).	ESTUDANTE	24 março a 07 de abril de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Homologação das inscrições.	PROGRAD	08 de abril de 2025
Interposição de Recursos à homologação das inscrições	ESTUDANTE	08 e 09 de abril de 2025
Processo seletivo	COORDENADOR DE ÁREA	14 de abril de 2025
Divulgação do Resultado Parcial	PROGRAD	15 de abril de 2025
Interposição de Recursos ao Resultado Parcial	ESTUDANTE	15 e 16 de abril de 2025
Análise dos recursos	COORDENADOR DE ÁREA	17 de abril de 2025
Divulgação do Resultado Final	PROGRAD	22 de abril de 2025
Envio de documentação	ESTUDANTE	22 a 25 de abril de 2025
Início das atividades	ESTUDANTE	28 de abril de 2025

9.1. As datas do cronograma poderão ser alteradas, de acordo com a necessidade, pela Pró-Reitoria de Graduação, sendo dada ciência à CEAA.

10. DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. Os candidatos selecionados deverão enviar, para o e-mail cpe.prograd@ufob.edu.br, no prazo divulgado conforme item 9, os seguintes documentos em formato PDF:

10.1.1. **Formulário de Cadastro**, preenchido e assinado eletronicamente, utilizando assinador digital (Anexo II);

10.1.2. **Comprovante de dados bancários**;

10.1.3. **Termo de Compromisso do Estudante** (Anexo III), preenchido e assinado eletronicamente, utilizando assinador digital.



11. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE TUTOR

11.1. São atribuições do estudante tutor no Programa de Tutoria de Ensino:

- 11.1.1. Elaborar, com o auxílio do professor orientador, um Plano Semestral de Atividades a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;
- 11.1.2. Construir, juntamente com o professor orientador, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
- 11.1.3. Elaborar, juntamente com o professor orientador, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;
- 11.1.4. Organizar, juntamente com o professor orientador, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;
- 11.1.5. Implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no Plano Semestral de Atividades, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;
- 11.1.6. Apresentar ao professor orientador as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do Plano Semestral de Atividades e o atendimento ao tutorando;
- 11.1.7. Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao professor orientador;
- 11.1.8. Acompanhar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;
- 11.1.9. Dedicar-se à carga horária de dez horas aula (h/a) semanais;
- 11.1.10. Elaborar relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao professor orientador;
- 11.1.11. Participar das atividades promovidas pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação, PROGRAD/UFOB.

12. DA CERTIFICAÇÃO

- 12.1. A participação nas atividades do Programa de Tutoria de Ensino será comprovada mediante a emissão de certificado pela CPE/PROGRAD.
- 12.2. Para fazer jus ao certificado, o estudante tutor deverá cumprir o Plano Semestral de Atividades, conforme atestado em relatório final emitido pelo Coordenador de área.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A participação neste Edital implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 13.2. As vagas não preenchidas poderão ser republicadas em Edital de Inclusão pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 13.3. O tutor, juntamente com o coordenador da área, deverá elaborar um plano de trabalho, contendo as atividades a serem desenvolvidas durante a tutoria.
- 13.4. Os casos omissos serão apreciados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Barreiras, 24 de março de 2025.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

ANEXO I

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 05/2025 FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:
E-mail:
Nº de matrícula:
Centro:
Curso:
CPF:
Celular:
Justificativa:
PARECER: <input type="checkbox"/> Deferido; <input type="checkbox"/> Indeferido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Matrícula:
Área de Conhecimento:
Início da tutoria:
Término da Tutoria:

V- Horário das Atividades de Tutoria

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Obs. O horário destinado às atividades de Tutoria de Ensino não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do tutor.

Coordenador de área

Nome:
Celular: ()
Email:

_____/_____/_____

Local/data

Assinatura do Coordenador de área

Assinatura do Tutor de Ensino



ANEXO III

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 05/2025 TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE TUTOR

I - Modalidade da Tutoria de Ensino:

<input type="checkbox"/> Remunerada por bolsa
<input type="checkbox"/> Voluntária

II - TERMO DE COMPROMISSO

_____ (Nome completo sem abreviação),
estudante regular do curso de _____, vincula-se a Área de
Conhecimento: _____.

recebendo uma **BOLSA DE TUTORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), distribuído em 8 parcelas iguais de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), no período de 02 de Maio a 31 de dezembro de 2025, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

exercendo **TUTORIA VOLUNTÁRIA** no Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Compromete-se a:

- Elaborar, com o auxílio do professor orientador, um Plano Semestral de Atividades a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;
- Construir, juntamente com o professor orientador, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
- Elaborar, juntamente com o professor orientador, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

- Organizar, juntamente com o professor orientador, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;
- Implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no Plano Semestral de Atividades, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;
- Apresentar ao professor orientador as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do Plano Semestral de Atividades e o atendimento ao tutorando;
- Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao professor orientador;
- Acompanhar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;
- Dedicar-se à carga horária de dez horas aula (h/a) semanais;
- Elaborar relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao professor orientador;
- Participar das atividades promovidas pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação PROGRAD/UFOB.

Declaro que não possuo outra Bolsa Acadêmica, exceto do Programa de Monitoria de Ensino.

Período de vigência da Tutoria de Ensino:

____/____/____ ____/____/____

_____/_____/_____
Local/data

Assinatura do Tutor de Ensino